



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 307/2025/CE

Brasília, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa em Turno Suplementar – PL 1104/2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo e em turno suplementar, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 3 – CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1104, de 2023, de autoria do Senador Weverton, que “*Regulamenta o contrato de pesquisador pós-graduando*”.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura